DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0199 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2025, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de tempo adicional para a Comissão de Sindicância designada concluir de forma adequada e aprofundada os trabalhos de apuração dos fatos narrados na sessão do Pregão Presencial nº 04/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria nº 091 DE 11 11 de abril de 2025, de 11 de abril de 2025, que permite a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa prévia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 01/2025, instaurada para apuração de possível irregularidade ocorrida em 26 de fevereiro de 2025, conforme descrito na Portaria nº da Portaria nº 091 DE 11 de abril de 2025, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica mantida, durante o período prorrogado, a concessão da função gratificada à servidora Edneia Adriana Coltri Inacio, Assistente de Administração, matrícula nº 403/003, na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância, conforme previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 92, de 18 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 06 de agosto de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Portaria nº 0199/2025.....1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 06.291.846/0001-04**.** Objeto: Prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Murutinga do Sul , dos grupos "A" (biológicos), "B" (químicos), "E" (perfurocortantes) e subgrupo "A2" (corresponde a carcaças, peças anatômicas e vísceras de animais), de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 222/2018 e normas ambientais vigentes. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 01/08/2026. Valor Total de R$ 77.742,00 Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 008/2024. Data: 01/08/2025.

Murutinga do Sul, aos 04 de agosto de 2025 – Cristiano Eleutério Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Aviso de Licitação

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 045/2025 – Locatário: Município de Murutinga do Sul. Locador: Luiz Ricardo pimentel galante - CPF sob o nº ***350448**. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 550, bairro Centro, no Município de Murutinga do Sul/SP, objeto da matrícula n° 23.863, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Andradina/SP, para abrigar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que é um serviço público onde oferece assistência social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade na cidade de Murutinga do Sul/SP. Valor Total R$ 12.000,00 Vigência: 04/08/2026. Fundamento Legal: Inexigibilidade – nº 008/2025. Data: 04/08/2025. Murutinga do Sul, aos 05 de agosto de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....